


PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI N°114/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei n°114/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional suplementar** no valor de R\$ 767.900,00 destinado ao pagamento de despesas com a folha de pagamento, a serem apropriados na Secretaria Municipal de Educação e provém do cancelamento de parte das dotações, dentro da mesma secretaria.


Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.


Sala das Comissões, em 16 de novembro de 2010.



JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente



LUIZ CARLOS ELUGEL
Membro



JOEL ANTONIO DE SOUZA
Secretário